

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM

IPAM (P

Portaria nº 77/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 13 de Fevereiro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de

Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do

Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de

fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de

27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2019.07.24358P/IPAM.

**RESOLVE:** 

Conceder Pensão por Morte, a SÔNIA MARIA MARCOS DOS SANTOS DA COSTA

(cônjuge), C.P.F: 220.544.562-68, RG: 000215106 SSP/RO, nascida em 11/05/1960, cota 100 %,

vitalicia, beneficiária do ex-servidor FRANCISCO PEREIRA DA COSTA, cargo: Auxiliar de

Serviços Gerais, Classe A, Referência 07, cadastro: 1630, 40 horas, INATIVO/IPAM, falecido em

19/12/2019. Consubstanciado no artigo 40 §§ 2º, 6º e 7º, da Constituição Federal, com redação dada

pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10,

em seu artigo 9°, artigo 54, inciso I,§§ 1° e 3°, artigo 55, inciso I, artigo 59; artigo 62, incisos I,

alínea "a", e artigo 64 e demais situações supramencionadas. Retroagindo a data do óbito em 16 de

Dezembro de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente) NOEL LEITE DA SILVA

Diretor-Presidente em Substituição IPAM

Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br